

Fundo de capital de risco FACRA:

O FACRA é uma iniciativa do governo angolano, que, de forma a assegurar a dinamização das MPME e o rigoroso acompanhamento e monitorização dos objectivos para estas definidos, atribuiu a gestão do fundo à sociedade gestora de participações sociais do Banco Kwanza Invest.

O FACRA tem como missão aumentar as capacidades de empreendedorismo e responsabilidade dos empreendedores e promover a inovação e eficiência das empresas, para o que está dotado de fundos estáveis de financiamento de médio/ longo prazo para o arranque e expansão das MPME angolanas. A estratégia por detrás do FACRA segue os passos de outros países bem-sucedidos, como a China e o Brasil, e os seus investimentos conduzirão certamente, quer ao nível da região africana, quer ao nível da Europa, América ou Ásia, a uma maior internacionalização das empresas angolanas na sua fase de maturação.

O FACRA é um fundo de capital de risco centrado no suporte à inovação e empreendedorismo das MPME de capital maioritariamente angolano e com o objectivo de as tornar num motor de crescimento económico e emprego sustentável. Para tal, o FACRA irá participar minoritariamente no capital social das empresas, garantindo que a responsabilidade pela gestão corrente da iniciativa permanece a cargo dos promotores, mas salvaguardando que o investimento em capital de risco é representado na gestão estratégica da empresa através de assento no seu conselho de administração, reservando também para este investidor os direitos de veto adequados em matérias relevantes.

De notar que, sendo o FACRA um fundo de capital de risco, o seu investimento será sempre efectuado sob a forma de tomada de uma participação num aumento do capital social da empresa. Tal permitirá às empresas acederem a um veículo de financiamento que não implicará

o agravamento do equilíbrio entre o seu passivo e os seus capitais próprios, antes pelo contrário – o recurso ao FACRA, enquanto accionista, permitirá mitigá-lo. De notar, no entanto, que a entrada do FACRA não poderá ser utilizada para o reembolso de dívidas já existentes, dado que a totalidade do financiamento deverá ser canalizado para apoiar a actividade operacional da empresa. Este é um dos motivos pelos quais o Banco Kwanza Invest, enquanto banco de investimento que, por definição, não concede empréstimos, pode cumprir a sua missão de entidade gestora do FACRA, com total dedicação e sem quaisquer conflitos de interesse.

A dinâmica financeira deste fundo, que integra uma forte componente de acompanhamento do desenvolvimento das empresas e participação activa na vida das MPME, até à data inédita em Angola, contribuirá para o fortalecimento dos pilares da economia angolana, impactando positivamente a taxa de emprego do país e contribuindo, consequentemente, para o desenvolvimento económico angolano.

O tipo de operações que o FACRA irá realizar enquadram-se tipicamente como *start-up*, ou estabelecimento de actividade de empresas e/ou novas áreas de negócio, e *early-stage*, que consiste em investimentos de expansão na fase inicial da vida das empresas. Neste âmbito, as empresas-alvo consistirão em projectos empresariais com elevado potencial de inovação, diferenciação e crescimento, com capacidade de catalisar desenvolvimento e criar emprego qualificado, em conjunto com o estímulo das competências de gestão e da responsabilidade empresarial. O benefício directo para a

VÃO SER PRIVILEGIADOS SECTORES DE INOVAÇÃO COMO O DAS TECNOLOGIAS, MAS TAMBÉM AGRICULTURA E INDÚSTRIA

Por **NUNO DE ALMEIDA FREIRE**
Director da Banca de Investimentos e Gestão
de Fundos do Banco Kwanza Invest,
incluindo o FACRA



oportunidades soberanas

população em geral será, entre outros, a progressiva melhoria da qualidade dos produtos e serviços nacionais oferecidos e a sua competitividade.

Em termos sectoriais, o FACRA incidirá não só sobre os sectores típicos de capital de risco (exemplos: TIC, biotecnologia), como também sobre os sectores considerados prioritários para a economia angolana (agricultura e indústria) ou outros que comprovem o seu potencial de retorno e criação de valor. Será muito interessante a forma como o FACRA poderá também contribuir, enquanto plataforma de investimento, para que se criem condições de desenvolvimento de parcerias

entre as empresas e as universidades e centros de pesquisa e desenvolvimento nacionais, o que irá estimular a sua integração em redes internacionais de *know-how* tecnológico.

Deverá resultar claro que o FACRA não irá investir em projectos cuja natureza do investimento se destine a financiar entidades do sector mineiro, exponha o FACRA a responsabilidades ou obrigações para além do montante investido, pretenda utilizar a nova entrada dos capitais próprios para liquidar dívida existente, não se destine ao fomento directo da actividade da empresa (exemplos: MBO/MBI ou outros que se destinem à aquisição

de participações a actuais accionistas da empresa), se destine essencialmente à aquisição de activos tangíveis (nomeadamente imobiliários), de licenças de *franchising* ou se destine a actividades de *trading* especulativas ou que não acrescentem valor à cadeia de distribuição onde se integram.

Ficam também fora do âmbito do FACRA os investimentos em empresas integradas em *holdings* financeiras onde ocorram ou possam ocorrer transacções entre empresas desse grupo cujo valor seja estabelecido internamente através da definição teórica de um custo de transferência, dado que daqui poderá resultar um conflito de interesses em matéria de valorização. Negócios cujas características não garantam o adequado controlo financeiro dos fluxos de caixa resultantes da actividade operacional da empresa, cuja actividade concorra directa ou indirectamente com empresas já pertencentes ao portefólio do fundo ou nas quais o investimento esteja ou possa vir a ser considerado são também externos ao enquadramento de capital de risco do fundo.

Os critérios que o FACRA utilizará para avaliar a sua carteira irão seguir os mais rigorosos critérios em termos de *benchmarking* internacional, pelo que o valor patrimonial da mesma irá resultar da aplicação de modelos quantitativos de actualização do valor actual líquido e determinação da taxa interna de rentabilidade. Serão estes indicadores que permitirão monitorizar e maximizar a evolução das projecções de investimento-retorno do fundo de investimento gerido pelo Banco Kwanza Invest.

Perante a novidade que é este fundo, são muitas as perguntas que surgem e também as dúvidas. Eis algumas das questões mais frequentes relacionadas com o FACRA:

Como posso dirigir um pedido de financiamento em capital de risco ao FACRA?

Este deverá ser apresentado à entidade gestora do Fundo de Capital de Risco por parte do qual pretende obter o investimento, que neste caso é o Banco Kwanza Invest, devendo sempre ser acompanhado de um plano de negócios que fundamente a iniciativa em questão, do curriculum vitae que demonstre as competências relevantes do seu promotor, e dos documentos que certificam o promo-

tor ou a empresa enquanto entidade legal e fiscal, entre outros que a entidade gestora considere necessários.

O capital de risco é um empréstimo, um incentivo ou um subsídio?

Não. O capital de risco destina-se a tomar uma participação na empresa e a partilhar o capital social, os riscos a rentabilidade da mesma. Já um empréstimo consiste numa dívida contratada e sujeita a uma remuneração pré-determinada, e os incentivos e subsídios são benefícios financeiros obtidos a título de concessão. Todos estes mecanismos de financiamento são como tal totalmente distintos, mas podem complementar-se uns aos outros de forma a contribuir para a cobertura das necessidades financeiras da iniciativa empresarial em questão.

Posso recorrer ao capital de risco para pagar uma dívida existente anteriormente?

Não. O investimento em capital de risco destina-se na sua totalidade a financiar a actividade da empresa, pelo que não pode ser utilizado para ressarcir dívidas, remunerar outros accionistas ou comprar/substituir participações sociais existentes. A entrada do capital de risco numa empresa será sempre efectuada através de uma operação de aumento do capital social da mesma.

Quais são áreas de actividade preferenciais para o capital de risco e para o FACRA?

Em geral, o capital de risco pode investir em qualquer sector onde haja geração de valor acrescentado económico, excluindo como tal os negócios de *trading* sem criação de valor económico, a aquisição de licenças de *franchising* ou os investimentos essencialmente em activos tangíveis, nomeadamente imobiliários, entre outros. O capital de risco interessa-se por projectos diferenciadores e com elevada inovação, quer ao nível tecnológico quer em termos de modelo de negócio, e que sejam promovidos por profissionais com as competências adequadas. No caso específico do FACRA encontram-se excluídos do seu âmbito os investimentos em projetos da indústria petrolífera e mineração pois faz parte da missão deste fundo contribuir para a diversificação da economia e tecido empresarial angolanos, bem como para a geração de emprego qualificado. **R**